

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

**Vice-Diretor Escolar**

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022 e Resolução Seduc nº 9 de 08-02-2024, torna público o edital para o processo seletivo de candidato ao posto de trabalho de Vice-Diretor Escolar, para atuar na Escola Estadual de tempo parcial, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, conforme segue:

**I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2025**

EE Paulo de Lima Corrêa - Catanduva/SP

**II – Disposições Iniciais**

A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com a legislação vigente.

**III- Das Vagas**

EE Paulo de Lima Corrêa - Catanduva/SP - (1) uma vaga Período Diurno e Noturno

**IV – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

a) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução Seduc nº 52/2022 e Resolução Seduc nº 9 de 2024.

b) A função de Vice - Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
- 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela **“Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE;**
- 5 - Licenciatura plena, em qualquer componente curricular (Resolução Seduc 9 de 2024);
- 6 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino;
- 7 - Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- 8 - Cumprimento de Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os

dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

9 - Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central.

#### V – Da inscrição

No período de **10/04/2025 a 17/04/2025**, o (a) candidato (a) deverá enviar o Curriculum Vitae e Proposta de Trabalho no e-mail: [almir.souza@educacao.sp.gov.br](mailto:almir.souza@educacao.sp.gov.br)

#### VI – Dos Documentos

1- O candidato deverá entregar os documentos, no dia da entrevista.

2- RG e CPF;

3- Proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;

4- Contagem de tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente; fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

5- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens 3 deste edital;

6- Certificado de aprovação em cursos com foco na Gestão Escolar.

#### VII – Da Entrevista

A entrevista será realizada pela Direção Escolar e Supervisão de Ensino, de forma presencial, com horário a ser agendado.

#### VIII – Das Disposições Finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue a proposta de trabalho, o (a) candidato(a) estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é **de exclusiva decisão da indicação e designação da Dirigente Regional de Ensino, o exercício da função de Vice - Diretor Escolar.**

A lista do selecionado será divulgada no site da Diretoria de Ensino Região de Catanduva.

Catanduva, 09 de abril de 2025.

Alessandra Queiroz Gomes  
Dirigente Regional de Ensino